

13^a FEBRAT

NUTRIENTO: ALIMENTO SAUDÁVEL, DIREITO DE TODOS.

Isabela Brandão Coelho, Colégio Santa Maria Minas – Unidade Pampulha, E-mail: isabelabran2008@gmail.com

Julia Sana Moussa, Colégio Santa Maria Minas – Unidade Pampulha, E-mail: juliasana01@gmail.com

Lucca Agnelo Vilaça, Colégio Santa Maria Minas – Unidade Pampulha, E-mail: luccacsmampulha@gmail.com

Sofia Ribeiro Araújo, Colégio Santa Maria Minas – Unidade Pampulha, E-mail: sofiaribeiroaraujo@gmail.com

Victor Alves Gomes, Colégio Santa Maria Minas – Unidade Pampulha, E-mail: victor_agomes@outlook.com

Categoria: D

Palavras-chave: Saúde. Alimentação. Desigualdade. Nutrição. Preço.

Resumo expandido

Em 1947, a Organização Mundial da Saúde definiu saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença (OMS, 1947). Desse modo, a alimentação balanceada é um fator de extrema importância para a saúde, para a qualidade de vida e para a remediação de doenças. No entanto, o preço dos alimentos pode influenciar na definição da dieta de um indivíduo (CRN6, 2023).

A desnutrição, por sua vez, está relacionada à pobreza, baixa escolaridade materna e condições precárias de moradia e saneamento (Chagas et al., 2013). Segundo um relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a América Latina possui o maior custo médio diário para uma dieta saudável (US\$ 3,89), tornando-a inacessível para cerca de 131 milhões de pessoas (FAO, 2023).

No Brasil, o preço dos alimentos ricos em nutrientes limita o acesso das classes mais vulneráveis, que recorrem aos ultraprocessados por serem mais acessíveis. Diante disso, esta pesquisa busca compreender como a



13^a FEBRAT

desigualdade no poder de compra influencia a precariedade nutricional da população de baixa renda. Segundo uma análise feita pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN, 2022), em Minas Gerais, cerca de 3,4 milhões de pessoas não têm acesso suficiente a alimentos. Sendo assim, muitos indivíduos sofrem da denominada fome oculta. Esse conceito caracteriza-se pela deficiência silenciosa de um ou mais micronutrientes (vitaminas e minerais) no organismo (ROSA, 2010). Essa condição afeta tanto quem tem renda, mas faz escolhas alimentares inadequadas, quanto quem sofre com a insegurança alimentar e com a falta de acesso a alimentos variados e saudáveis.

Comparar o preço dos alimentos ultraprocessados com alimentos considerados saudáveis em dois supermercados de perfis socioeconômicos distintos, e associar os resultados com a renda média per capita de um belo-horizontino. A partir dessa análise, pretende-se entender como o custo dos alimentos pode influenciar no consumo de nutrientes necessários e na adoção de uma dieta equilibrada.

Para a compreensão da relação entre o poder de compra e a qualidade nutricional dos alimentos, foi realizado um levantamento de preços de diferentes produtos nos supermercados A, um estabelecimento com foco em consumidores de alta renda e B, com foco em consumidores de renda mais diversificada, ambos localizados na região Norte de Belo Horizonte MG. Essa pesquisa foi conduzida no mês de maio do ano de 2025 e distinguiu produtos consumíveis alimentícios in natura ou minimamente processados de ultraprocessados.

Observou-se que os itens, essenciais para uma dieta balanceada, apresentam um custo significativamente maior do que dos alimentos ultraprocessados, em ambos os supermercados. Essa divergência de valores se contrapõe com a



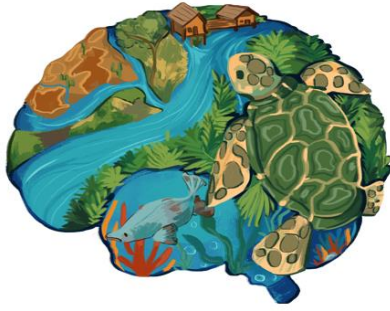
13^a FEBRAT

realidade da maioria dos moradores de Belo Horizonte, visto que de acordo com uma pesquisa publicada pelo IBGE, a renda média do cidadão de Minas Gerais é de R\$1.918,00 (IBGE, 2023).

Assim, com base no Guia Alimentar para a População Brasileira (Ministério da Saúde, 2014), foram considerados itens como carnes, arroz integral e suco natural, reconhecidos por seu valor nutricional, em contraste com produtos como salsicha, macarrão instantâneo e refrigerante, amplamente consumidos, mas de menor qualidade nutricional. Ressalta-se que, o preço analisado é composto por uma média dos produtos desses supermercados, de marcas variadas e presentes no consumo diário brasileiro. Os dados coletados estão descritos a seguir.

No supermercado A, os alimentos in natura apresentaram preços elevados, com carnes a R\$59,90/KG, arroz integral a R\$9,40/KG e suco natural a R\$21,99/L, enquanto no supermercado B os valores foram menores: R\$51,80/KG, R\$5,58/KG e R\$18,20/L, respectivamente. Em contraste, os ultraprocessados mostraram-se mais acessíveis, especialmente no supermercado B, com salsicha a R\$9,48/KG, macarrão instantâneo a R\$2,98/unidade e refrigerante a R\$4,64/L, preços inferiores aos do supermercado A (R\$21,98/KG, R\$3,39/unidade e R\$6,20/L). Esses resultados indicam que, apesar do maior valor nutricional dos alimentos in natura, seu custo elevado em relação aos ultraprocessados limita o acesso da população de menor poder aquisitivo a uma alimentação saudável, evidenciando o impacto da desigualdade econômica na qualidade da dieta.

Assim, visando todos os impasses apresentados em relação à qualidade nutricional dos alimentos e o poder de compra dos cidadãos, criamos um projeto de uma campanha que almeja promover a isenção de impostos sobre alimentos essenciais e saudáveis, como arroz integral, frutas e carnes magras. A



13^a FEBRAT

campanha tem o nome de Nutrisento e tem o objetivo de tornar esses produtos mais acessíveis à população e melhorar a saúde pública.

5. Considerações Finais

Em suma, a alimentação saudável ainda é, para grande parte da população, uma escolha inviável devido ao elevado preço.

Assim, desenvolvemos a “Nutrisento” como uma proposta de intervenção social e política, voltada à promoção de saúde via alimentação, mostrando que, ao isentar produtos saudáveis de impostos, é possível reduzir drasticamente o preço desses alimentos para a população. Como prova da relevância dessa campanha, resalta-se estudos da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), que para cada real investido em alimentação saudável, pode-se economizar até quatro reais em gastos futuros com tratamentos de doenças crônicas não transmissíveis (OPAS, 2021), o que reforça o caráter preventivo e sustentável do projeto.

Para isso, a campanha pode contar com o apoio da AMIS (Associação Mineira de Supermercados), mobilizando seus associados para garantir a execução da proposta.

Referências

COSTA DAS CHAGAS, D. C.; SILVA, A. A. M.; BATISTA, R. F. L.; LAMY, Z. C.; COIMBRA, L. C.; SOARES DE BRITTO E ALVES, M. T. S. Prevalência e fatores associados à desnutrição e ao excesso de peso em menores de cinco anos nos seis maiores municípios do Maranhão. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, v. 16, n. 1, p. 146–156, mar. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/rbepid/2013.v16n1/146-156/>. Acesso em: 19 maio 2025.

CRN6. Apesar da alta dos preços, acesso a dieta saudável cresce no Brasil. 2023. Disponível em: <https://www.crn6.org.br/apesar-da-alta-dos-precos-acesso-a-dieta-saudavel-cresce-no-brasil>. Acesso em: 19 maio 2025.

FAO; FIDA; OPAS; PMA; UNICEF. Panorama regional de segurança alimentar e nutricional na América Latina e no Caribe 2022. Santiago: FAO, 2023. Disponível em:



13^a FEBRAT

<https://www.fao.org/americas/publicaciones/panorama/panorama-2022/pt>.

Acesso em: 21 maio 2025.

IBGE divulga rendimento domiciliar per capita 2023 para Brasil e unidades da federação. Agência de Notícias, 28 fev. 2024. Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/39262-ibge-divulga-rendimento-domiciliar-per-capita-2023-para-brasil-e-unidades-da-federacao>. Acesso em: 10 jun. 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). *Guia alimentar para a população brasileira*. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em:

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_a_2ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf). Acesso em: 1 jun. 2025.

OMS. Constituição da Organização Mundial da Saúde. 1947. Disponível em:

<https://www.who.int/about/governance/constitution>. Acesso em: 11 maio 2025.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). – *Para cada US\$ 1 investido em alimentação saudável economizam-se até US\$ 4 em tratamentos de doenças crônicas não transmissíveis*. Washington DC: OPAS, 2021.

Disponível em: <https://www.paho.org/en/news/5-2-2025-high-socio-economic-benefit-promoting-health-and-well-being>. Acesso em: 29 jun. 2025.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PENSSAN). *II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil – II VIGISAN 2022*. Coordenação Executiva, 2022. Relatório. Disponível em:

<https://www.agroecologia.org.br/2022/09/14/inseguranca-alimentar-nos-estados-suplemento-i-rede-penssan/>. Acesso em: 26 maio 2025.

ROSA, Edson Carlos Z. Nutrologia molecular: síndrome da fome oculta (SFO). *Revista Suplementação*, São Paulo, n. 62, 18 set. 2020. Disponível em:

<https://www.revistasuplementacao.com.br/impreso/detalhes/5656-artigo-nutrologia-molecular-sindrome-da-fome-oculta-%28sfo%29.html>. Acesso em: 29 maio 2025.